



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Processo : 2013-0.143.395-7
Interessado : LUIZ MIGLIANO I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Local : Rua Dr. Luiz Migliano, s/nº e Rua João Simões de Souza
Assunto : Alvará de Aprovação de Edificação Nova

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/142/2014

A CTLU/SMDU, em sua 57ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de setembro de 2014, por 06 (seis) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções, no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/141/CAIEPS/2014, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento, com a ressalva apresentada em plenário quanto à necessidade de observância do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC de que trata o Processo nº 2012-0.319.324-2.

WEBER SUTTI
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

JCMO/pcs.